



Ata da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura.

1 Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e sete
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma “Google Hangouts
3 Meet”, com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os membros da Câmara de
4 Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão
5 e Cultura, **Daniéla Cristina Calado**, contando com a participação do Vice-Presidente da
6 Câmara, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, **Cláudio Reichert do Nascimento**;
7 dos Diretores de Centro: **Valdeilson Souza Braga** (CCET); **Vera Regiane Brescovici**
8 **Nunes** (CMSMV) e **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM); dos Representantes Docentes dos
9 Centros: **Adriano David Monteiro de Barros** (CMLEM) e **Tiago Samuel Bassani**
10 (CMSMV); dos Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação: **Keila**
11 **Ferreira Gomes** e **Ari Fernandes Santos Nogueira**; e do Participante Convidado:
12 Professor **Cicero Felix de Sousa**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Apreciação do**
13 **Parecer da Relatora referente à Proposta do EDITAL PROEC nº 01/2021 - Festival**
14 **Buriti de Audiovisual da UFOB, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Processo**
15 **23520.008474/2021-69, Relatora: Conselheira Vera Regiane Brescovici Nunes.**
16 Havendo *quórum*, a **Senhora Presidente, Professora Daniéla Cristina Calado**,
17 cumprimentou a todos os conselheiros e ao convidado presentes e à comunidade que
18 acompanhava as reuniões pelo canal do Youtube, e deu início à 3ª Reunião Extraordinária
19 da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho
20 Universitário da UFOB. Registrou a presença e deu as boas-vindas ao Professor Cícero
21 Felix de Sousa, que faz parte equipe da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC e
22 está à frente do edital que vai ser apreciado, e que poderá tirar dúvidas dos Conselheiros
23 à respeito dessa iniciativa. Passou a palavra à Relatora para dar início ao ponto de pauta.
24 **1) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do EDITAL PROEC nº**
25 **01/2021 - Festival Buriti de Audiovisual da UFOB, da Pró-Reitoria de Extensão e**
26 **Cultura, Processo 23520.008474/2021-69, Relatora: Conselheira Vera Regiane**
27 **Brescovici Nunes.** A conselheira **Vera Nunes** cumprimentou a todos a passou à leitura
28 do parecer. Em suas considerações a Relatora expôs que a proposta do Edital PROEC
29 01/2021, “Festival Buriti de Audiovisual da UFOB”, é uma proposta relevante porque
30 abre oportunidade para que os três territórios de identidade (Bacia do Rio Grande, Bacia
31 do Rio Corrente e Velho Chico) em que estão instalados os *campi* da UFOB possam
32 expressar suas manifestações culturais, artísticas e outras, por meio das produções
33 fílmicas. Outro fator relevante é que o participante não precisa de um recurso tecnológico
34 profissional, porque poderá utilizar o próprio celular para a produção, oportunidade para
35 que a sociedade dialogue com a Universidade e conheça seus inúmeros projetos e ações.
36 Informou que a proposta está contemplada no Plano de Desenvolvimento Institucional –
37 PDI da UFOB. Fez as seguintes recomendações de alterações no texto da Proposta, a
38 saber: a) Rever a redação do terceiro parágrafo da introdução, para uma melhor coerência



39 gramatical, passando à seguinte redação: Na língua Tupi, o buriti significa “árvore alta de
40 alimento ou de vida”. É uma palmeira comum nas veredas sertanejas dessa região e invoca
41 para o festival o espírito criativo que alimenta as reinvenções e dão vida a novas formas
42 de ver, sentir e ser; b) Rever a redação do item 4.2, inserir aqui a justificativa para a
43 alteração, passando à seguinte redação: 4.2 o proponente ou o responsável legal
44 responsabiliza-se pelas informações prestadas no formulário de inscrição; c) Inserir no
45 item 4.6 o acento da palavra “da” (dá), fazendo a correção gramatical aplicando a
46 conjugação verbal na terceira pessoa do presente do indicativo do verbo “dar”; d) Rever
47 a redação no item 6.1 inciso I, pois existem muitas palavras repetidas – redundância
48 (palavras: etapa e divulgado), passando à seguinte redação: I - Primeira etapa - serão
49 classificados todos os filmes que atenderem às recomendações técnicas descritas no item
50 5.1. O resultado preliminar desta será divulgado até o dia 5 de novembro, e o resultado
51 definitivo até o dia 10 de novembro de 2021; e) Substituir no item 6.1 inciso II a palavra
52 através, utilizar por meio, passando à seguinte redação: II - Segunda etapa – Os filmes
53 classificados vão à votação pública entre 12 e 23 de novembro de 2021, por meio do canal
54 do YouTube do festival; f) Rever a redação do item 6.3, para que fique mais objetiva e
55 clara, passando à seguinte redação: III – Terceira etapa - Os dez filmes com maior número
56 de visualizações serão avaliados por um júri composto por profissionais do audiovisual e
57 da cultura, convidados pela organização do festival. Após a avaliação serão definidos o
58 1º, 2º e 3º colocados, premiados conforme o *item 7*. A decisão do júri é suprema e
59 autônoma. O resultado final será divulgado no dia 30 de novembro de 2021; g) Alterar o
60 preâmbulo do Edital, atendendo ao padrão estabelecidos para as aprovações pelas
61 Câmaras Assessoras quanto à inserção dos dados da aprovação no âmbito das mesmas,
62 passando a vigorar com a seguinte redação: A Universidade Federal do Oeste da Bahia -
63 UFOB, por meio da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao
64 Conselho Universitário, torna público o edital da primeira edição do Festival Buriti de
65 Audiovisual da UFOB, aprovado na XX Reunião Ordinária da CPECC, em 03 de
66 setembro de 2021, para o processo de inscrição, seleção e premiação da mostra
67 competitiva, de acordo com as condições fixadas neste edital para a realização do
68 concurso, sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; h) Inserir os links dos
69 formulários de inscrição destacados ao longo do edital como “a definir”; i) Inserir no
70 cronograma do Edital, item 12, a data para “lançamento do edital” que não está
71 informada; j) Inserir a data de assinatura/publicação do edital ao final do documento que
72 não está informada. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às
73 indicações, a Relatora recomendou a aprovação do Edital PROEC 01/2021. A **Presidente**
74 **da Câmara** agradeceu à Relatora pela disponibilidade de analisar o edital e emissão do
75 parecer e passou a palavra aos conselheiros para suas considerações. O conselheiro
76 **Cláudio Reichert** parabenizou à PROEC pela proposta, com um tema muito pertinente
77 e importante para a Instituição, e manifestou concordância com o parecer da Relatora. A
78 conselheira **Vera Nunes** parabenizou aos proponentes pelo Edital, importante para
79 criação de conversa com a comunidade, abrindo um espaço para que pudessem se
80 pronunciar de forma artística. Sugeriu ampliar o prazo para apresentação dos vídeos, pois
81 o edital estabelece que devam ser utilizados vídeos construído até julho de 2021, porém,
82 para incentivar para uma próxima proposta, poderia deixar mais livre podendo ser



83 construídos, também, a partir da publicação do edital. O conselheiro **Valdeilson Braga**
84 parabenizou à Relatora pelo parecer e ao convidado pelo encaminhamento da proposta,
85 motivando ter mais cultura dentro da Universidade e possibilitando a retratação dos
86 momentos vividos com a pandemia. Em seguida, a **Presidente** passou a palavra ao
87 convidado, Professor Cícero Félix, para fazer uma explanação da ideia do edital e
88 esclarecer as dúvidas. O **Professor Cícero Félix** agradeceu aos conselheiros pela
89 disponibilidade para atender ao chamado da reunião extraordinária para apreciar o edital.
90 Relatou que o tema foi pensado sobre “viver dentro do sobreviver”, inspirado no
91 momento de pandemia enfrentado. Que a proposta busca fazer com que todos os
92 estudantes do ensino médio e universitário participem, a partir de uma linguagem
93 audiovisual, e despertar a sociedade sobre o momento que estamos passando. Que as
94 ferramentas tecnológicas são muito próprias do público para quem o festival está se
95 destinando. Esclareceu que o edital, nesse momento, era para mostra competitiva,
96 havendo premiação aos primeiros colocados, mas que o festival será muito mais amplo,
97 com mostras, palestras, oficinas e outras atividades ainda a serem divulgadas. Enfatizou
98 que não há limitação para apresentação de vídeos e que podem ser gravados, inclusive,
99 com celular. Com a palavra, a conselheira **Vera Nunes** manifestou entendimento quanto
100 a possibilidade de diversificação das tecnologias utilizadas para a produção dos vídeos,
101 porém, questionou o prazo de produção dos mesmos, sendo recebidos filmes produzidos
102 até julho de 2020, e sugeriu que para um edital posterior poderiam dar mais tempo a partir
103 do lançamento do edital, evitando a exclusão de possíveis interessados que não tenham
104 os vídeos prontos. O convidado **Cícero Félix** compreendeu a sugestão da conselheira e
105 informou que a data de apresentação dos vídeos poderia ser alterada nesta edição até
106 agosto de 2021. O conselheiro **Cláudio Reichert** sugeriu que o prazo iniciasse em janeiro
107 de 2020 e deixasse sem data limite. Apresentou dúvida sobre a pontuação, se o tamanho
108 da produção (curta, média ou longa metragem) teria algum impacto na questão da
109 avaliação. Os conselheiros **Daniéla Calado, Cláudio Reichert, Valdeilson Braga** e o
110 convidado **Cícero Félix**, dialogaram com relação aos questionamentos apresentados
111 pelos conselheiros. Após discussões e sugestões dos conselheiros, foram aprovadas as
112 seguintes alterações ao parecer da Relatora, que manifestou anuência a todas, sendo: a)
113 Alterar a recomendação do item “g” do parecer a fim de inserir no preâmbulo as palavras,
114 “curtas metragens” para que o tipo fílmico fique mais claro, passando a vigorar a seguinte
115 redação: A Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, por meio da Câmara de
116 Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário, torna
117 público o edital da primeira edição de curtas-metragens do Festival Buriti de Audiovisual
118 da UFOB, aprovado na XX Reunião Xxxxrdinária da CPECC, em 03 de setembro de
119 2021, para o processo de inscrição, seleção e premiação da mostra competitiva, de acordo
120 com as condições fixadas neste edital para a realização do concurso, sob gestão da Pró-
121 Reitoria de Extensão e Cultura; b) Inserir no item 4.3 as palavras “curtas metragens” para
122 maior clareza, passando a seguinte redação: Cada proponente poderá inscrever até 02
123 (dois) curtas metragens. Para cada filme, deverá preencher um formulário; c) Retirar no
124 item 5.1, na tabela no requisito “data”, o período para dar maior abrangência, passando a
125 seguinte redação: Data – Que tenha sido realizado a partir de janeiro de 2020. Não
126 havendo mais dúvidas ou contribuições, a **Senhora Presidente submeteu ao regime de**



127 **votação o Parecer da Relatora referente à Proposta do EDITAL PROEC nº 01/2021**
128 **- Festival Buriti de Audiovisual da UFOB, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura,**
129 **Processo 23520.008474/2021-69, acolhidas as contribuições aprovadas pelos**
130 **conselheiros, que foi aprovado por unanimidade.** Concluída a pauta, a **Presidente**
131 agradeceu a todos pela participação e ao professor Cícero Felix por contribuir com a
132 reunião. O professor **Cícero Felix** agradeceu à Câmara pela aprovação da proposta e
133 informou que o festival faz parte de uma série de ações que estão sendo desenvolvidas
134 pela PROEC, sob a responsabilidade da Coordenação de Artes e Cultura. O conselheiro
135 **Bruno Motta** sugeriu a divulgação ampla do edital nas várias plataformas da UFOB. A
136 **Presidente** agradeceu a todos pela participação e colaboração. Agradeceu à Secretária
137 dos Órgãos de Deliberação Superior, Gleicianne Dourado Costa, pelo trabalho junto à
138 Câmara, e ao Técnico de TI, Laudynand Saboia, pela colaboração para gravação da
139 reunião e disponibilização no canal do Youtube. Às quatorze horas e cinquenta e seis
140 minutos, a Presidente da Câmara, Professora Daniéla Cristina Calado, encerrou a 3ª
141 Reunião Extraordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura,
142 assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a
143 mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de
144 Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os
145 presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em
146 formato digital. Barreiras, 03 de setembro de 2021. Ata aprovada na 11ª Reunião
147 Ordinária da CPECC, realizada em 18 de novembro de 2021.